



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.911

de 18 de abril de 2017.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Izaias Branco da Silva Colino)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a **“ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BOTUCATU”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de abril de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de abril de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente